

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal.

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 116/2013**

“Denomina-se **RUA BERNARDO QUINTANA** a Rua Trinta do  
Parque dos Resedás”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:**

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA BERNARDO QUINTANA** a Rua Trinta do Parque dos Resedás.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de outubro de 2.013.

**ANTONIO APARECIDO DA SILVA – TITI  
VEREADOR - PSDB**